



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)**

**EMENTA:** Criar a semana de conscientização e apoio aos portadores de doença de "Parkinson" no Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, estude a possibilidade de Criar a semana de conscientização e apoio aos portadores de doença de "Parkinson" no Município Porto Real.

### JUSTIFICATIVA

Tal propositura tem por objetivo conscientizar a população sobre a doença de Parkinson, buscando demonstrar a importância do tema, bem como do apoio aos portadores da doença.

Deste modo, é merecida e justa a semana de conscientização, na expectativa de conscientizar a população de Porto Real, demonstrando a fragilidade que o portador da doença possui e buscando esclarecer e promover a integração das pessoas portadoras da doença.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 23 de setembro de 2021

**Fábio Nunes Maia**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

